



SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA - SOPROCAN

FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1965

Registro nº16 fls. 06 livro "A" – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Matriculada na SEPS – CAR sob nº 2801 inscr. no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções – CEAS sob nº 2386/85

Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 53/72 de 27/09/1972

Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 248 de 17/06/1974

Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 12 de Julho de 1999 – Processo nº 3.090/99-51
CNPJ: 51.355.394/0001-31

EDITAL Nº 03/2020 - SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA – SOPROCAN, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

A Sociedade de Proteção à Criança e ao Adolescente de Nhandeara – SOPROCAN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estaremos recebendo currículo, no período de 16 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, para a seleção e eventual contratação de candidata para o cargo de monitora, relacionado no item 1 deste Edital, conforme normas a seguir discriminadas.

1 – DO OBJETIVO

A presente seleção tem como objetivo a seleção para eventual contratação de candidata para o cargo de Monitora:

REQUISITOS MÍNIMOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

- Possuir no mínimo 18 anos.
- Ensino médio completo, reconhecido pelo MEC;
- Disponibilidade para trabalhar período diurno, e em eventos eventuais;

2 – DO PROCEDIMENTO

Os interessados deverão entregar seu currículo na sede da entidade no período de 16 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de Segunda a Sexta-Feira as 08h às 11h e das 13h às 17h.

3 – DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão especialmente designada para este fim e terá as etapas a seguir:

- Entrevista

4 – DA CONTRATAÇÃO

A contratação da candidata, se ocorrer, far-se-á pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por período pré determinado no edital.

5.4. A jornada de trabalho será fixada pela Sociedade de Proteção à Criança e ao Adolescente de Nhandeara – SOPROCAN observando-se a legislação vigente.

5.5. A remuneração será de acordo com a tabela salarial da Sociedade de Proteção à Criança e ao Adolescente de Nhandeara, respeitando-se o piso salarial da categoria.

Nhandeara, 15 de dezembro de 2021.